

16.4 - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 001/2022** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Câmara**.

18 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá/MT, 30 de março de 2022.

MARCOS ICASSATTI PORTE

Presidente da Câmara Municipal de Matupá

Contratante

JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA

CNPJ nº. 14.378.830/0001-61

ISAC AZEVEDO MAGALHÃES

CPF nº xxx.808.xxx-04

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de ponto e acesso de link dedicado de internet de 200 MB, de fibra óptica, com fornecimento de equipamento em termo de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poconé – MT. Data e Hora de Abertura dos envelopes: 13/04/2022 às 10:00 horas Local: na sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, Praça da Matriz, 344 Centro Sala das Sessões.

O Edital Completo poderá ser retirado no Setor de Licitações no endereço supracitado ou nos sites da Câmara: <http://www.camarapocone.com.br>, www.pocone.mt.leg.br e outras informações através do telefone (65) 3345-1519.

Poconé – MT, 28 de março de 2022.

Giovana Cristina Ferreira Gomes

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATA 01/2022 - ANÁLISE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – ENVELOPE 01 – VIA NÃO IDENTIFICADA - TP 001/2022

ATA 001/2022

ANÁLISE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – ENVELOPE 01 – VIA NÃO IDENTIFICADA

PROCESSO 06/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h30, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, a subcomissão técnica, reuniu-se com a finalidade de análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório 06/2022, **Tomada de Preços 001/2022**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, de acordo com o presente Edital e seus Anexos. De início, os membros da Comissão Permanente de Licitações foram apresentados a esta Subcomissão. O presidente Marcos Antonio Figueiró fez a leitura das regras da avaliação da subcomissão contidas no Edital e seus anexos, e na convocação. A seguir a CPL com acompanhamento destes integrantes da Subcomissão, fez a abertura do receptáculo dos invólucros 1, que estava devidamente fechado pelos lacres de número 1589285, 1589286 e 1589287, que foram rompidos. Após, por orientação da CPL, esta Subcomissão indicou cada envelope com letras do alfabeto, sendo A, B e C. Na sequência, por consenso, a Subcomissão escolheu o integrante ***** para fazer a leitura do Briefing, constante no Edital. Após a leitura do Briefing, com as informações que orientam o julgamento, a Subcomissão passou a análise individual do conteúdo dos envelopes, o que resultou na avaliação que conta das planilhas encaminhadas. Seguem os relatos das justificativas das notas atribuídas por cada membro da subcomissão:

JEFFERSON FERREIRA PRADO

EMPRESA A: No quesito Raciocínio Básico a empresa atendeu todos os requisitos na proposta, passando todas as informações atualizadas., No

questo Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa na proposta apresentada faltou detalhes de como será abordada de forma simplificada para com o público alvo (a,b,c).; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária a empresa atendeu o edital de forma clara e objetiva; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa na simulação da distribuição de mídias, deveria ser feita de forma dividida por igualdade para todos os meios de comunicação;

EMPRESA B: No quesito Raciocínio Básico a empresa atendeu de forma correta do edital; No quesito Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa faltou detalhes de horários de atendimentos e quantidade de pessoas contratadas para suprir a necessidade; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária a forma que foi apresentado o material foram usadas duas palavras de formas diferenciadas , poderia usar só uma; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa forneceu todas as informações claras atendendo o edital;

EMPRESA C: No quesito Raciocínio Básico a empresa atendeu todos os requisitos do edital; No quesito Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa na criação e divulgação da ouvidoria, como seria a forma mais prática de chegar até o cidadão, faltou explicar mais detalhado; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária o material apresentado poderia ser com imagens da nossa cidade e não cartelado; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa a distribuição não esta feita de forma correta e o investimento estão concentrado nas TVs e muito pouco para os outros veículo;

THALYSONN RAONNY CARDOSO SOCORE

EMPRESA A: No quesito Raciocínio Básico a empresa apresentou informações fora do objetivo da proposta; No quesito Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa na minha opinião não tem um plano satisfatório de divulgação; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária atendeu a maioria dos requisitos porem faltou uma visão futura do objetivo; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa não foi distribuída de forma que atendesse todos os meios de comunicação;

EMPRESA B: No quesito Raciocínio Básico a empresa poucas informações que não satisfaz o edital; No quesito Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa faltou mais clareza a qual publico atingir; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária uma linguagem muita estendido que põem não conseguiu captar a mensagem; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa os valores aqui aqui apresentados estão incompatível com a realidade de hoje;

EMPRESA C: No quesito Raciocínio Básico a empresa não demonstrou a realidade dos fatos que apresentaram; No quesito Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa linguagem complicada dificultando o entendimento ao publico; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária material não transmite a idéia ao publico alvo; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa idéia da mensagem positiva, porem a distribuição não foi acertada;

NEUSINO PEREIRA DA SILVA

EMPRESA A: No quesito Raciocínio Básico a empresa a não deixou bem esclarecido na proposta qual a ação e como a câmara municipal faz para trazer novos investidores, já que a proposta é divulgar a ouvidoria, quesito Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa deixou de especificar qual publico que a campanha de atingir ou seja qual classe social; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária a foi repassado a mensagem proposta, mais porém para ter mais dinâmica na peça apresentada teria que ter personagens e não apenas uma peça com fotos; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa deixou de fazer uma distribuição de mídia para alguns órgão de comunicação de nosso município onde poderia atingir um numero maior de munícipes;

EMPRESA B: No quesito Raciocínio Básico a empresa acho que a empresa teria que detalhar melhor como os munícipes poderá interagir com a câmara municipal através da ouvidoria; No quesito Estratégia de Comu-

nicação Publicitária a empresa o tema (slogan) elaborado pela empresa ficou muito simples, poderia ter mais criatividade na campanha e também quanto te trata de publico alvo não atingimos toda a população, como se trata de uma casa de leis seria apenas os munícipes acima de 18 anos, é isso não ficou bem claro; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária as cores usadas nos anuncio impressos e video ficou com um sensação de agressividade, já o material de vídeo também foi elaborado com fotos.; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa a distribuição do valores principalmente para as emissoras de tv's não condiz com a realidade, também na distribuição de valor citaram a emissoras de rádio, colocaram um valor em um emissora que a mais de 4 anos não existe;

EMPRESA C: No quesito Raciocínio Básico a empresa atendeu todos os quesitos, passando informações atualizadas e bem elaboradas; No quesito Estratégia de Comunicação Publicitária a empresa cita que a ouvidoria seria uma casa de acolhida do cidadão, mais porem a ouvidoria é um canal de ligação entre a câmara municipal e os munícipes; No quesito Idéia Criativa a peça publicitária não foi nos apresentado, sem os materiais em áudio e vídeo dificultando o julgamento da idéia de divulgação e assim ficando difícil a analise do material; e por fim, no quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia a empresa apresentou somente o storyboard, sem a ilustração da linguagem de sinais.;

Nada mais havendo a tratar a Subcomissão deu por encerrada a análise, treze horas e trinta minutos, lavrando a presente Ata que será assinada por todos os membros.

JEFFERSON FERREIRA PRADO

MEMBRO DA SUBCOMISSÃO

THALYSONN RAONNY CARDOSO SOCORE

MEMBRO DA SUBCOMISSÃO

NEUSINO PEREIRA DA SILVA

MEMBRO DA SUBCOMISSÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE PORTARIA 01/2022

PORTARIA N.º 01/2022

Ementa: “Instalação de Processo Disciplinar por Quebra de Decoro em face de vereador com assento no parlamento municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da Comissão de Ética Parlamentar da Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, vereador Carlos Eduardo de Oliveira Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Código de Ética Parlamentar, e:

Considerando a representação por quebra de decoro protocolada em 15/03/2022, junto à Secretaria Executiva desta Casa; Considerando Ofício n.º 13/2022/CM, encaminhado pelo Presidente da Mesa Diretora, determinando a abertura de processo disciplinar junto à esta Comissão de Ética; Considerando que os fatos noticiados na representação, em tese, configuram quebra de decoro parlamentar por parte do vereador com assento neste Parlamento Municipal; Considerando a necessidade de instaurar o Processo Administrativo para apurar as responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma do Artigo 47 do Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, INSTALAR os trabalhos da Comissão de Ética Parlamentar para apurar fatos ocorridos na sede do Poder Legislativo, envolvendo o Senhor Flavio Silveira de Freitas, vereador com assento nesta Casa de Leis, consubstanciado em quebra de decoro parlamentar.